

## ATO Nº 12.753

O DESEMBARGADOR ALVARO LAZZARINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos artigos 54, inciso III, e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, torna público o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal:

GOVERNO FEDERAL – PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA – MAIO/2002 A ABRIL/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"	R\$ Milhares
DESPESA DE PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA MAI/2002 a ABR/2003
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)</b>	<b>126.070</b>
<b>Despesa com pessoal</b>	<b>146.535</b>
Pessoal Ativo	106.075
Pessoal Inativo e Pensionistas	40.460
<b>Despesas não computadas (art.19, § 1º da LRF)</b>	<b>20.465</b>
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	11.925
(-) Inativos com Recursos Vinculados	8.540
<b>Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, Parágrafo 1º da LRF) (II)</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (I + II)</b>	<b>126.070</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (III)</b>	<b>212.188.435</b>
<b>%do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV)</b>	<b>0,059414</b>
<b>LIMITE LEGAL (incisos I,II e III, art.20 da LRF) – 0,109572 %</b>	<b>232.500</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF)– 0,104094 %</b>	<b>220.875</b>
<b>FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF) <sup>1</sup></b>	<b>20.797</b>
<b>FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)</b>	<b>0,009801</b>
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - % = (IV) – (V)</b>	<b>105.273</b>
<b>LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - %</b>	<b>137.538</b>

FONTE: SIAFI E CCO/SOF/TSE

Nota <sup>1</sup> - Referente às Leis 10.331/2001, 10.474/2002 e 10.475/2002

(a) Beatriz Gonçalves Lemes  
Secretária de Orçamento e Finanças

(a) Ana Svartman Poyares  
Coordenadora de Controle Interno

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,  
em 28 de maio de 2003.

**ALVARO LAZZARINI**  
*Presidente em exercício*